



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PEBTT SUBSTITUTO

UNIDADE	PROCEDIMENTO
Coordenação do curso	Abertura do processo através do <u>FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE</u> PEBTT SUBSTITUTO (Disponível no SIPAC)
	2. Anexar todos os seguintes documentos comprobatórios:
	- Distribuição da carga horária de trabalho do docente efetivo que origina o pedido de contratação (Quadro de horários assinado pelo Coordenador do curso ou Diretor de Ensino).
	- Portaria de nomeação/redistribuição do servidor efetivo;
	- Motivo do afastamento (ex.: portaria de afastamento ou número do processo administrativo de afastamento/licença; documento do SIASS ou extrato do
	SIAPEnet comprobatório da licença médica; portaria de vacância/exoneração/aposentadoria).
	3. Encaminhar o processo para a Direção/Departamento de Ensino
Direção/Departamento de Ensino	1. Inserir o formulário DADOS SOBRE DOCENTES P/ CONTRATAÇÃO DE
	PROFESSOR SUBSTITUTO (disponível no SIPAC).
	2. Anexar os seguintes documentos comprobatórios:
	- Distribuição da carga horária de trabalho dos demais docentes efetivos e/ou
	substitutos da mesma área (Quadro de horários assinado pelo Coordenador do curso ou Diretor de Ensino).
	Encaminhar o processo para a Pró-Reitoria de Ensino
Pró-Reitoria de Ensino PROEN	Inserir o formulário <u>RECOMENDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO</u> (disponível no SIPAC)
	2. Análise e Parecer quanto à necessidade e razoabilidade da contratação requerida.
	3. Despacho para a CCAP (em casos de concordância)
	4. Despacho para a Direção/Departamento de Ensino do Campus (em caso de discordância)

CCAP	1. Análise dos seguintes aspectos:
	a) O motivo do afastamento – de acordo com hipóteses legais;
	b) O prazo de vigência do afastamento;
	c) Disponibilidade da vaga;
	d) O limite do banco de professor-equivalente;
	e) A existência de processo seletivo simplificado em validade com candidato aprovado.
	1.1 Quando cumpridos os requisitos legais:
	a) Instrução do processo com a documentação necessária.
	b) Solicitação de publicação do Edital de Convocação no D.O.U.
	1.2 Quando não cumpridos os requisitos legais:
	a) o processo é devolvido à PROEN/CAMPUS indicando a correção necessária.
SECGAB	1. Envio da publicação para o D.O.U.
	2. Despacho para a CCAP após publicação.
CCAP	Contato com o candidato (e-mail; telefone; carta oficial)
	2. Pré-análise da documentação do candidato enviado por e-mail
	3. Recebimento do candidato para contratação.
	4. Emissão de memorando de apresentação.
	5. Elaboração do contrato.
	6. Cadastro no sistema SIAPE.
	7. Cadastro no sistema e-Pessoal.
	8. Abertura da Pasta Funcional do servidor (eletrônica).